

219 - CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E ADMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (CISDESTE), Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições, convoca o candidato relacionado abaixo a encaminhar, de forma digitalizada, toda a documentação necessária para o processo de admissão, por meio do formulário eletrônico de contratação, em atendimento ao Edital nº 001/2024 – Concurso Público.

1. Para envio dos documentos: [CLIQUE AQUI](#) - prazo até o dia **22/05/2026**.
2. A integração ocorrerá no dia **28/05/2026**.

Local para a integração - Comparecimento obrigatório:

Endereço: Rua Coronel Vidal, nº800 - Bairro São Dimas - Juiz de Fora/MG
CEP: 36080-262 (CISDESTE)

3. As orientações sobre as etapas para a admissão serão enviadas por e-mail somente aos candidatos que encaminharem a documentação dentro do prazo estabelecido.
 - Trazer uma foto 3x4;
 - O exame admissional será agendado em data única pela Medicina do Trabalho. A guia com a data e o horário será enviada ao candidato, que deverá cumprir rigorosamente o agendamento. O não comparecimento ou a não realização do exame resultará na eliminação do candidato do concurso público;
 - A integração faz parte do processo admissional, sendo obrigatório o comparecimento;
 - O contrato será incluído na Carteira de Trabalho Digital;
 - O CISDESTE reserva-se o direito de condicionar a efetivação da contratação à participação integral (100%) no Treinamento Básico Introdutório (TBI), obrigatório para os candidatos às funções de Auxiliar de Regulação Médica, Condutor Socorrista, Enfermeiro, Médico, Técnico de Enfermagem e Operador de Frota;
 - A admissão será efetivada somente após o envio da documentação dentro do prazo estabelecido conforme item 1.

POSICÃO	PCD	Nº INSC	CANDIDATO	Função	Base
3	NÃO	1755674	DAYENNE NASCIMENTO GONZALES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Santos Dumont
2	NÃO	1755110	NATALIA DE SOUZA BRANDAO	Enfermeiro	Carangola

*Conforme disposto no item 16.19, alínea “c”, do presente Edital:

"O candidato poderá ser convocado pelo CISDESTE para assumir vaga em outra cidade, ficando a contratação condicionada à sua aceitação, sem direito ao recebimento de qualquer tipo de adicional."

Ao manifestar seu interesse em assumir a vaga nos termos desta convocação, o candidato declara, de forma expressa e irrevogável, a renúncia ao direito de assumir eventual vaga na base para a qual foi originalmente classificado.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2026.